



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Segunda-feira 05 de Janeiro de 2026 – Ano XVI – Edição 3936 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA Nº 001/2026 – GAB	1
PORTARIA Nº 002/2026 – GAB	1
PORTARIA Nº 003/2026 – GAB	2
PORTARIA Nº 004/2026 – GAB	2
PORTARIA Nº 005/2026 – GAB	2
PORTARIA Nº 006/2026 – GAB	3
PORTARIA Nº 007/2026 – GAB	3
PORTARIA Nº 008/2026 – GAB	3
PORTARIA Nº 009/2026 – GAB	4
PORTARIA Nº 010/2026 – GAB	4
PORTARIA Nº 011/2026 – GAB	5
PORTARIA Nº 012/2026 – GAB	5
PORTARIA Nº 013/2026 – GAB	6
SEÇÃO 2	7
LEGISLATIVO	7
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	7
SEÇÃO 3	7
ENTIDADES	7
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	7
SEÇÃO 4	7
EMPRESAS	7
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	7

PORTARIA Nº 001/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 05 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA SOCORRO DOS ANJOS GOMES MOREIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **SOCORRO DOS ANJOS GOMES MOREIRA**, portadora do CPF Nº 850.xxx.xxx-91, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

6XK4ODFNHV



PORTARIA Nº 002/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 05 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR EVARISTO DE AZEVEDO NETO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **EVARISTO DE AZEVEDO NETO**, portador do CPF Nº 720.xxx.xxx-20, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO**

MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

4QQOK12MCQ



PORTARIA Nº 003/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 05 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA DAIANA VALENTIM FREIRE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **DAIANA VALENTIM FREIRE**, portadora do CPF Nº 054.xxx.xxx-26, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

BM57T5QAIO



PORTARIA Nº 004/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 05 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA LENICE NASCIMENTO SANTANA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LENICE NASCIMENTO SANTANA**, portadora do CPF Nº 092.xxx.xxx-82, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

G11Q7VUCX0



PORTARIA Nº 005/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 05 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS**, portador do CPF Nº 071.xxx.xxx-71, para exercer o cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

VMDEOE1207



PORTARIA Nº 006/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 05 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR DANILO SANTANA DE AZEVEDO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **DANILO SANTANA DE AZEVEDO**, portador do CPF Nº 106.xxx.xxx-06, para exercer o cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

KOP5TI0755



PORTARIA Nº 007/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 05 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ANA ELITA MUNIZ DE CASTRO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ANA ELITA MUNIZ DE CASTRO**, portadora do CPF Nº 054.xxx.xxx-50, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO**, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

H2DTWK8K8E



PORTARIA Nº 008/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 05 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR MAX ALEXANDRE LOPES DE LIMA PARA O CARGO EM COMISSÃO COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **MAX ALEXANDRE LOPES DE LIMA**, portador do CPF Nº 052.xxx.xxx-30, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS**, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
W7LGMUD9M



PORTARIA Nº 009/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 05 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA TAMARES LEANDRO SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE CONTABILIDADE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **TAMARES LEANDRO SILVA**, portadora do CPF Nº 088.xxx.xxx-42, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE CONTABILIDADE**, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
LAHC1PBEHC



PORTARIA Nº 010/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 05 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, bem como em observância ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARLYBETH DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 007.XXX.XXX-54, para exercer a função de Agente de Contratação no âmbito da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Nas licitações realizadas na modalidade Pregão, a servidora designada neste artigo atuará especificamente como Pregoeira, sendo a responsável pela condução do respectivo certame, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira, no desempenho de suas funções, dentre outras previstas em lei:

- I – a tomada de decisões no curso dos procedimentos licitatórios e das contratações diretas;
- II – o acompanhamento de todo o trâmite da licitação;
- III – o impulsionamento do procedimento licitatório;
- IV – a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, até a adjudicação;
- V – a atuação nas contratações diretas, quando designada;
- VI – a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, quando necessários, para subsidiar suas decisões.

§1º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio, sempre que necessário, podendo delegar atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§2º A Agente de Contratação ou a Pregoeira poderá convocar servidores municipais que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, a fim de auxiliá-la na prática de atos dos certames.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
0YZOX44Y10



PORTARIA Nº 011/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 05 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em atendimento a Lei Nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a legalidade e a continuidade dos procedimentos licitatórios indispensáveis à execução de serviços, obras e aquisições no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e apoio técnico aos procedimentos de contratação pública,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município:

I – MARLYBETH DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 007.XXX.144-54 – Presidente;

II – ANA ELITA MUNIZ DE CASTRO, inscrita no CPF sob o nº 054.XXX.XXX-50 – Membro;

III – RICARDO VALENTIM FREIRE, inscrito no CPF sob o nº 900.XXX.XXX-68 – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação dirigir, coordenar, acompanhar e executar os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Executivo Municipal, podendo, para tanto, elaborar editais, atas, pareceres, realizar diligências, promover julgamentos e praticar todos os atos necessários ao regular andamento dos certames.

Art. 3º O mandato da Comissão Permanente de Licitação terá vigência até 31 de dezembro de 2026, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
MK39Y44OOZ



PORTARIA Nº 012/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 05 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO ANTECIPADO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDORA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, em consonância com a Lei Municipal nº 361/2004, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pedro Velho–RN e sua posterior alteração pela Lei municipal 493/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar, a partir de 05 de janeiro de 2026, a licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares concedida pela Portaria nº 067/2025, de 21 de janeiro de 2025, ao Sra. AZENAIDE MÁXIMO, matrícula Nº 615/1, CPF Nº 037.XXX.XXX-44, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 03.10.2006, cujo período originalmente compreendia de 13.05.2025 e término em 20.01.2027.

Art. 2º Determinar o retorno do servidor ao exercício de suas funções de origem a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
OYG50W0EPY



PORTARIA Nº 013/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 05 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o que prescreve a Lei Municipal nº 361/2004, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais do Município de Pedro Velho/RN;

CONSIDERANDO que a relocação e/ou remoção constitui instrumento inerente à prerrogativa de auto-organização do Poder Executivo, visando à eficiência e à continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO que a relocação e/ou remoção é ato discricionário da Administração Pública, vinculado aos critérios de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que, em prol do interesse público, a Administração poderá movimentar seus servidores entre unidades e órgãos da estrutura administrativa municipal, sempre priorizando o interesse coletivo;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam relatados os servidores municipais abaixo relacionados, passando a exercer suas

atividades nas respectivas unidades administrativas indicadas:

I – ZACARIAS CAETANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 436, lotado na Escola Municipal Professora Leonor de Medeiros Lima, para exercer suas atividades na Sede da Prefeitura Municipal de Pedro Velho;

II – KARINNE DE SOUZA MIRANDA, matrícula nº 249, lotada na Escola Fundamental José Targino, para exercer suas atividades na Sala do Empreendedor;

III – RAFAEL MARTINS DA SILVA, matrícula nº 203, lotado na Escola Fundamental José Targino, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Cultura;

IV – IRANALDO JÚNIOR DO NASCIMENTO, matrícula nº 140, lotado na Secretaria de Assistência Social, para exercer suas atividades na Escola Municipal João Pedro de Oliveira;

V – AZENAIDE MÁXIMO, matrícula nº 615/1, retornando da licença sem remuneração a pedido, para exercer suas atividades na Unidade Básica de Saúde – UBS Centro III;

VI – LUCIVALDO BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 217, lotado na Escola Municipal Deputado Grimaldi Ribeiro, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde;

VII – JAEELSON BALBINO DA COSTA LIMA, matrícula nº 500, lotado na Prefeitura Municipal de Pedro Velho, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Assistência Social;

VIII – ROGÉRIO SILVA ARAÚJO, matrícula nº 282, lotado na Creche Antônia Gomes para exercer suas atividades na Unidade Básica de Saúde – UBS do Loteamento.

Art. 2º As relocações de que trata esta Portaria não acarretam alteração de cargo, função, vencimentos ou demais vantagens legais dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DE SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
KLAY1XRLIC



SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO